

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

**ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 06/09/2023 às
10:00 H NA SALA DE LICITAÇÕES.
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515-
SL- ALTO DA SERRA.
PROCESSO Nº 27.945/2023 – SOB
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023**

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: DIEGO CARIUS MACHADO em substituição à JÉSSICA PONTES SEABRA, CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS e STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 361/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 25/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UBS BINGEN, SITUADA À VILA WINTER, SN – BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, representada por Fernando Catrinck, JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – ME, representada por Jessyca Silva de Menezes, MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, representada por Thiago Hammes Cardinelli, CONSTRUTORA ENGEÇAD LTDA, representada por Vanessa Pomim Guimarães e FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada por Roberto Antônio Ramirez Corea.

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “B” – propostas das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas por todos os presentes. **Após análise detalhada das propostas, esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 19.992.354/0001-98, pelo valor global de R\$ 1.197.686,08 (hum milhão cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos)** e em segundo lugar a proposta da empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis.

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023 –
PROCESSO Nº 27.945/2023**

Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso da empresa ausente. Cabe esclarecer que o envelope B – Proposta, da empresa inabilitada continuará acautelado junto ao processo, devidamente lacrado, conforme recebido, por 30 (trinta) dias e findo este prazo será destruído. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****

Diego Carius Machado

Carla Aparecida C. Dos Santos

Stela Galvão B.de S.Silva

Fernando Catrinck
CPF: 022.939.087-04

Jessyca Silva de Menezes
CPF:140.171.957-09

Thiago Hammes Cardinelli
CPF:163.842.077-70

Roberto Antonio R. Corea
CPF:589.292.317-72

Vanessa Pomim Guimarães
CPF: 116.790.227-09